

O EMPREGO DOMÉSTICO NO PERÍODO DE 2000 A 2009

No ano em que a Organização Internacional do Trabalho – OIT inclui o trabalho doméstico como tema de sua 99ª Conferência Internacional,¹ torna-se de extrema valia a reflexão sobre o assunto, de forma a se conhecer mais profundamente as relações estabelecidas nesse tipo específico de ocupação.

Considerado tipicamente feminino, o trabalho doméstico sempre esteve associado a baixa qualificação, rendimentos reduzidos, extensas jornadas e limitadas garantias trabalhistas. Foi, e em alguns casos ainda é, porta de entrada de meninas no mercado de trabalho.

Entretanto, esse quadro vem se alterando gradativamente. Hoje, a legislação garante, além de direito a carteira de trabalho assinada e rendimento nunca inferior ao salário mínimo, férias anuais remuneradas com um terço adicional ao salário normal, 13º salário, repouso semanal remunerado, aviso prévio, salário-maternidade, estabilidade no emprego até o quinto mês após o parto e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS opcional.² Novas iniciativas regulatórias de ampliação dos direitos desse segmento estão em andamento, como abono salarial; salário-família; benefícios por acidente de trabalho; adicional de periculosidade e insalubridade; pagamento de horas extras; jornada de trabalho fixada em lei e adicional por trabalho noturno.

Sem dúvida, muito ainda deve ser feito, conforme demonstram as informações sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho nas últimas décadas.³ Porém, apesar de as desigualdades ainda persistirem, a participação feminina no mundo do trabalho vem crescendo e ocupando espaços antes masculinos.

Este boletim, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, propõe, mais uma vez, abordar a inserção da mulher no mercado de trabalho, elegendo para este ano o tema do trabalho doméstico remunerado, que é considerado um dos itens da agenda do trabalho decente.

1. INTERNATIONAL LABOUR OFFICE – ILO. *Decent work for domestic workers*. Geneva, 2010. Disponível em: <www.ilo.org>.

2. A legislação que regula os serviços domésticos encontra-se em: <www.mte.gov.br>.

3. Ver especialmente: FUNDAÇÃO SEADE. *Boletim Mulher & Trabalho*, vários números sobre a inserção feminina no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo. Disponível em: <www.seade.gov.br>.

Introdução

As atividades associadas ao trabalho doméstico remunerado restringem-se quase exclusivamente ao âmbito da casa, em afazeres que historicamente estiveram ligados às habilidades consideradas femininas, tais como cozinhar, limpar, lavar, passar e cuidar de crianças. Por isso mesmo, é exercido predominantemente por mulheres: em 2009, elas correspondiam a 96,2% dos ocupados que exerciam tal atividade. Mais ligado à execução de serviços gerais no domicílio privado, trabalhador doméstico também é o termo usado para cozinheiras, governantas, babás, lavadeiras, vigias, motoristas, jardineiros, acompanhantes de idosos, caseiros, entre outros. Dado seu caráter singular, sem finalidade lucrativa, em que o empregador é pessoa física, a legislação que regula a profissão é bastante específica, limitando os direitos trabalhistas desses profissionais em comparação aos de outras ocupações.

A profissão de empregado doméstico foi reconhecida em 1972, com atribuição de direitos baseados em lei, os quais foram ampliados pela Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, por lei de 2006. Esses diplomas legais garantiram piso salarial, irredutibilidade de salário, férias de 30 dias, estabilidade para gestantes e folga em feriados civis e religiosos, entre outros.⁴

No entanto, mesmo o direito básico de ter o contrato de trabalho registrado ainda não é totalmente respeitado, uma vez que, do total de empregadas domésticas mensalistas, apenas pouco mais da metade tem sua carteira de trabalho assinada. As relações peculiares entre empregado e empregador⁵ exigem conhecimento e tratamento adequados para que se possa garantir proteção social a essas trabalhadoras.⁶

Nos últimos anos, os Serviços Domésticos, na Região Metropolitana de São Paulo, vêm perdendo importância na estrutura ocupacional feminina, embora ainda sejam seu segundo maior empregador,⁷ superados apenas pelo setor de Serviços. Essa tendência foi interrompida em 2009, quando a participação dos Serviços Domésticos na ocupação feminina chegou a 17,1%, diante dos 16,3% observados em 2008. Esse comportamento pode ser parcialmente explicado pelo aumento da taxa de desemprego e pela redução do nível de ocupação no Comércio e na Indústria, observados em 2009, que levaram parte dessas mulheres a buscar alternativas diferentes das que lançariam mão se o mercado de trabalho tivesse outro tipo de demanda.

O segmento doméstico é o único em que os homens são minoritários e ainda perdem espaço para as mulheres. Em 2000, elas ocupavam 94,5% desses postos de trabalho e, em 2009, passaram a ocupar 96,2%. Dada essa característica, optou-se por considerar apenas o contingente feminino neste estudo, em que se apresentam aspectos do emprego doméstico (tipo de contratação, tempo de permanência no trabalho, número de horas trabalhadas na semana, contribuição à Previdência Social e rendimentos) e algumas características de suas ocupantes (faixa etária, posição no domicílio e escolaridade), além de destacar as diferenças mais relevantes entre domésticas negras e não-negras.⁸

A análise indica a relativa precariedade dessa profissão e pode subsidiar o atual debate legislativo sobre a ampliação de seus direitos trabalhistas e de sua proteção social. Desse modo, pretende-se oferecer um quadro atualizado sobre a situação dessa atividade e chamar

4. Ver seção sobre trabalho doméstico em <www.mte.gov.br>. Em 2008, o Decreto 6.481 regulamentou a convenção 182 da OIT, que trata da eliminação das piores formas de trabalho infantil e proíbe o trabalho do menor de 18 anos nos serviços domésticos. Disponível em: <www.planalto.gov.br>.

5. ÁVILA, Maria Betania de Melo. *O Tempo do Trabalho das Empregadas Domésticas: Tensões entre Dominação/Exploração e Resistência*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife, fev. 2009.

6. OIT - Brasil. *Mais Trabalho Decente para Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos no Brasil*. Disponível em: <www.oitbrasil.org.br>.

7. Com a expansão da inserção feminina no mercado de trabalho, em muitos casos delegam-se os encargos familiares e domésticos a outras mulheres, na forma de emprego doméstico. Esse fenômeno, mais recente nos países europeus, com o crescimento da migração, há muito tempo é observado no Brasil. Ver HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n.132, p. 595-609, set./dez. 2007.

8. O grupo de negras refere-se às mulheres negras e pardas e o de não-negras corresponde às brancas e amarelas.

a atenção para sua importância e para os problemas mais evidentes. Para tanto, utilizaram-se informações do período de 2000 a 2009 da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizada na Região Metropolitana de São Paulo pela Fundação Seade e pelo Dieese, precedida por breve análise da inserção da mulher no mercado de trabalho na RMSPP, em 2009.

Inserção Feminina no Mercado de Trabalho em 2009 – Principais Resultados

Diminui a participação da mulher no mercado de trabalho e desemprego decresce pelo sexto ano consecutivo

Diminuiu a proporção de mulheres com dez anos de idade ou mais na situação de ocupadas ou desempregadas – que define a taxa de participação feminina – na Região Metropolitana de São Paulo, ao passar de 56,4%, em 2008, para 55,9%, em 2009. É a segunda retração observada desde o início da década (a primeira foi em 2007), alterando a tendência de crescimento que vinha se delineando. Entre os homens, também houve diminuição, praticamente na mesma intensidade (de 72,0% para 71,5%).

Mesmo em um ano que se iniciou com expectativas muito negativas para o mercado de trabalho, a taxa de desemprego total feminina decresceu pelo sexto ano consecutivo, passando de 16,5% para 16,2%, entre 2008 e 2009. Em contraste, a taxa de desemprego total dos homens aumentou de 10,7% para 11,6%, como reflexo dos efeitos da crise internacional sobre o mercado de trabalho, que atingiu com particular intensidade o segmento industrial, onde a presença masculina é grande.

Em parte, a redução da taxa de desemprego total feminina refletiu a diminuição de sua taxa de participação, mas foi também influenciada pelo aumento de seu nível de ocupação. Para os homens, cuja taxa de participação também decresceu, a retração do nível de ocupação implicou aumento da taxa de desemprego total.

Os principais segmentos que explicam o relativo bom desempenho da ocupação feminina num ano particularmente difícil são os Serviços Domésticos e, em menor medida, os Serviços. No caso dos homens, mesmo com alguma expansão do nível de ocupação nos Serviços e na Construção Civil, as expressivas retrações observadas na Indústria e no Comércio reduziram suas oportunidades de inserção produtiva.

Outro elemento positivo do desempenho das mulheres no mercado de trabalho em 2009 foi o crescimento de seu rendimento médio real por hora em relação ao ano anterior (3,0%), que passou a corresponder a R\$ 6,17, em 2009, em contraste à retração observada entre os homens (1,4%) levando sua remuneração média por hora a R\$ 7,73, naquele ano.

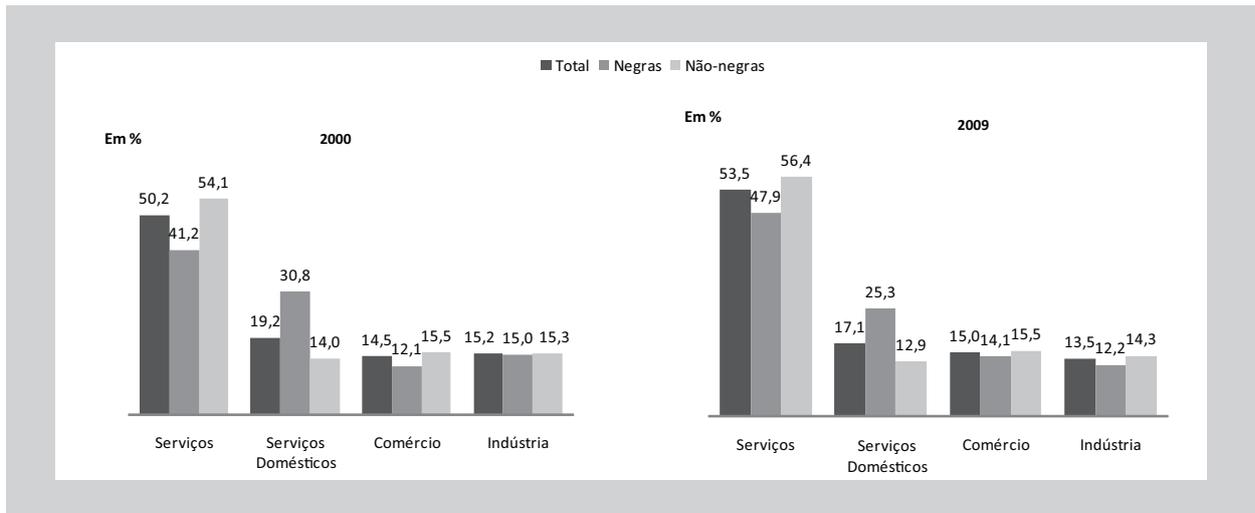
Emprego Doméstico

Emprego Doméstico ainda é Alternativa Importante de Trabalho para as Mulheres

As mulheres vêm ampliando gradativamente sua participação no total de ocupados da RMSPP: esta passou de 42,4%, em 2000, para 45,3%, em 2009. Em termos setoriais, os Serviços continuam como o principal setor gerador de empregos femininos e até ampliaram sua importância entre 2000 e 2009, seguidos pelos Serviços Domésticos, cuja relevância vem se reduzindo nos últimos anos, mas ainda supera a do Comércio e da Indústria (Gráfico 1).

No caso dos Serviços Domésticos, duas características específicas se destacam: do total de mulheres ocupadas em 2009, 34,2% eram negras e 65,8% não-negras, distribuição semelhante às observadas na Indústria, no Comércio e nos Serviços, mas discrepante da registrada nos Serviços Domésticos. Neste setor, as negras são sobrerrepresentadas, isto é, há proporção de mulheres com essa característica (50,6%) muito superior à média das ocupadas (34,2%). Note-se, ainda, que embora a proporção de negras e não-negras inseridas nessa atividade sejam praticamente iguais em 2000 e 2009, as últimas passaram a ser maioria, diferentemente do que ocorria em 2000 (Tabela 1).

Gráfico 1
Distribuição das mulheres ocupadas, por setor de atividade, segundo raça/cor
Região Metropolitana de São Paulo
2000-2009



Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED

Tabela 1
Distribuição das mulheres ocupadas, por raça/cor, segundo setor de atividade
Região Metropolitana de São Paulo
2000-2009

Setor de Atividade	Em porcentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-negras	Total	Negras	Não-negras
Total	100,0	30,6	69,4	100,0	34,2	65,8
Indústria	100,0	30,1	69,9	100,0	30,8	69,2
Comércio	100,0	25,6	74,4	100,0	32,2	67,8
Serviços	100,0	25,1	74,9	100,0	30,6	69,4
Construção Civil	100,0	-(1)	-(1)	100,0	-(1)	-(1)
Serviços Domésticos	100,0	49,1	50,9	100,0	50,6	49,4
Outros	100,0	-(1)	-(1)	100,0	-(1)	-(1)

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Continuam Prevalecendo as Mulheres Adultas e Participação de Jovens Diminui

Em termos de perfil etário das domésticas, predominam as mulheres adultas, com idade entre 25 e 49 anos, nos dois períodos analisados (Tabela 2). Nota-se, também, o envelhecimento dessa mão de obra, principalmente pela diminuição da parcela de jovens de 18 a 24 anos e pelo crescimento daquela de 50 a 59 anos. Nos dois anos analisados, há pouca distinção entre negras e não-negras.

Tabela 2
Distribuição das empregadas domésticas, por raça/cor, segundo faixa etária
Região Metropolitana de São Paulo
2000-2009

Faixa Etária	Em porcentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-negras	Total	Negras	Não-negras
Total	100,0	49,1	50,9	100,0	50,6	49,4
10 a 17 anos	3,9	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)
18 a 24 anos	18,3	10,1	8,2	6,5	3,6	2,9
25 a 39 anos	41,1	20,0	21,1	39,2	20,0	19,3
40 a 49 anos	23,0	11,1	11,9	29,3	14,9	14,4
50 a 59 anos	9,8	4,1	5,7	18,9	9,4	9,6
60 anos e mais	3,8	-(1)	-(1)	4,7	-(1)	-(1)

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.
 (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Dessa forma, constata-se que o trabalho doméstico deixou de ser opção relevante para a inserção das jovens no mercado de trabalho na RMSP: entre 2000 e 2009, a participação de empregadas domésticas de 18 a 24 anos diminuiu de 18,3% para 6,5% (Tabela 2) e a de filhas, de 10,9% para 7,2% (Tabela 4). Essa alteração de perfil pode ser explicada por diversos fatores, como o aumento do nível de escolaridade dessas jovens, que preferem buscar alternativas de ocupação com maior chances de progresso e *status* profissional, ou por exigências das famílias empregadoras, que preferem pessoas mais experientes. O fato é que o trabalho doméstico tem absorvido cada vez mais mulheres adultas, em faixas etárias mais elevadas, com maiores responsabilidades na condução de suas próprias famílias.

A escolaridade das domésticas (Tabela 3) também pode ajudar na explicação dessa tendência. A maioria não chegou a concluir o ensino fundamental nos dois anos analisados (76,7%, em 2000 e 60,2%, em 2009). Ou seja, esse tipo de ocupação, por não exigir níveis de instrução elevados, constitui uma das poucas possibilidades hoje existentes para o emprego de pessoas com baixa escolaridade, como é o caso de muitas mulheres adultas.

Tabela 3
Distribuição das empregadas domésticas, por raça/cor, segundo nível de escolaridade
Região Metropolitana de São Paulo
2000-2009

Nível de Escolaridade	Em porcentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-negras	Total	Negras	Não-negras
Total	100,0	49,1	50,9	100,0	50,6	49,4
Analfabetas e ensino fundamental incompleto	76,7	37,9	38,8	60,2	31,3	28,9
Ensino fundamental completo e médio incompleto	15,9	7,8	8,1	19,1	9,4	9,7
Ensino médio completo e superior incompleto	6,7	3,2	3,5	20,2	9,8	10,4
Ensino superior completo	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.
(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Entretanto, nota-se que aumenta a importância da participação de trabalhadoras com ensino médio completo ou superior incompleto (de 6,7%, em 2000 para 20,2%, em 2009), o que expressa a melhora do nível de escolaridade da população nos anos recentes. Possivelmente isso também indica uma importante diferenciação das ocupações englobadas como serviços domésticos, tais como as de babás e acompanhantes de idosos (estas com tendência a aumentar sua presença diante do envelhecimento da população, da diminuição do tamanho das famílias e da maior inserção feminina no mercado de trabalho), além de outras relacionadas à prestação de serviços de saúde no domicílio, que requerem maior qualificação e escolaridade. Essas ocupações, no total de empregados domésticos, aumentaram de 7,9%, no biênio 1999/2000, para 11,3%, em 2008/2009.

Do ponto de vista de sua posição no domicílio, as empregadas domésticas são, principalmente, cônjuges e chefes de domicílio (Tabela 4). Tal característica se reforçou entre 2000 e 2009: a proporção de cônjuges aumentou de 43,2% para 51,7% e a de chefes, de 22,9% para 31,4%.

Vale ressaltar que a importante proporção de chefes de domicílio entre as domésticas, está provavelmente associada a sua presença em famílias monoparentais (nos quais há filhos, mas não existe a figura do cônjuge). Esse tipo de arranjo familiar possui os mais baixos rendimentos *per capita*, uma vez que formado por considerável número de mulheres cujo rendimento do trabalho é a única ou a principal fonte de renda para o sustento de suas famílias, reforçando a necessidade de políticas públicas dirigidas a esse segmento.⁹

Tabela 4
Distribuição das empregadas domésticas, por raça/cor, segundo posição no domicílio
Região Metropolitana de São Paulo
2000-2009

Posição no Domicílio	Em porcentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-negras	Total	Negras	Não-negras
Total	100,0	49,1	50,9	100,0	50,6	49,4
Chefes	22,9	11,4	11,5	31,4	16,6	14,8
Cônjuges	43,2	20,3	22,9	51,7	25,2	26,6
Filhas	10,9	5,9	5,0	7,2	3,7	3,4
Outras	23,0	11,5	11,5	9,7	5,1	4,7

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

9. Ver FUNDAÇÃO SEADE. Relação família e trabalho na perspectiva de gênero: a inserção de chefes e cônjuges no mercado de trabalho. *Boletim Mulher & Trabalho*, São Paulo, mar. 2009. Disponível em: <www.seade.gov.br>.

Mensalistas ainda são Maioria, mas Formalização Pouco Cresce

A proporção de empregadas domésticas diaristas aumentou entre 2000 e 2009 (de 20,4% para 30,8%), principalmente entre as não-negras (Tabela 5). Em 2000, as parcelas eram semelhantes, fato que se alterou no último ano, quando as não-negras superaram ligeiramente as negras.

Paralelamente, diminuiu a participação das empregadas mensalistas no período, embora permaneçam majoritárias nessa atividade (em 2009, 69,2%). Esse movimento atingiu negras e não-negras, embora tenha sido mais intenso entre as últimas, que em 2009 passaram a corresponder a 33,4% das empregadas domésticas, em comparação a 35,9% das negras.

As mensalistas com carteira assinada representavam 36,5% do total de domésticas em 2009, porcentual bem abaixo do observado no mercado de trabalho em geral, em que o assalariamento com carteira assinada predomina. Note-se que essa situação é recorrente, mesmo com o aumento da regularização do contrato de trabalho das domésticas mensalistas observado no período (Tabela 5).¹⁰ Entre as diaristas são ainda menos frequentes as práticas do registro em carteira de trabalho ou de contribuição ao INSS, embora também tenham se ampliado no período. Como resultado, apenas 42,1% do total das trabalhadoras nos Serviços Domésticos eram contribuintes da Previdência Social em 2009 (Tabela 9, Anexo Estatístico).¹¹

Tabela 5
Distribuição das empregadas domésticas, por raça/cor, segundo posição na ocupação
Região Metropolitana de São Paulo
2000-2009

Posição na Ocupação	Em porcentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-negras	Total	Negras	Não-negras
Total	100,0	49,1	50,9	100,0	50,6	49,4
Mensalistas	79,6	38,8	40,8	69,2	35,9	33,4
Com carteira de trabalho assinada	32,8	17,1	15,6	36,5	19,6	17,0
Sem carteira de trabalho assinada	46,8	21,6	25,1	32,7	16,3	16,4
Diaristas	20,4	10,4	10,1	30,8	14,7	16,1

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

Essa situação de baixa formalização certamente não se explica pela alta rotatividade que possa existir, uma vez que o registro em carteira deveria ser feito a partir do primeiro mês de trabalho. Além disso, a média de tempo de permanência no emprego sugere que a rotatividade não seja tão intensa nessa atividade, pois é semelhante à do conjunto de assalariados na RMSP (quatro anos e três meses e cerca de cinco anos, respectivamente, em 2009).

Como o registro em carteira garante acesso a importantes proteções sociais e, particularmente, aos benefícios previdenciários, o fato de parte expressiva das empregadas domésticas trabalhar sem carteira assinada deve ser objeto de preocupação para a sociedade e o Estado. Assim, deve-se implementar e intensificar campanhas no intuito de levar ao conhecimento de empregadas e empregadores as vantagens, para ambos, de um contrato formalizado.

10. Tal comportamento talvez possa ser, em parte, atribuído ao incentivo à formalização do contrato de trabalho pela dedução, para os empregadores, do gasto com a Previdência Social no imposto de renda, conforme Lei n.º 11.324, de 19 de julho de 2006.

11. Em termos de comparação, 48,7% dos assalariados da RMSP possuíam carteira de trabalho assinada, em 2009.

Domésticas com Registro em Carteira têm Jornada de Trabalho Superior à dos Assalariados da RMSP

Entre as categorias analisadas, as empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada, independentemente de raça/cor, exerciam as jornadas de trabalho mais longas: 44 horas semanais, contra 38 horas para as que não possuem carteira assinada (Tabela 6). Note-se que a jornada de trabalho das primeiras supera a dos ocupados em geral (42 horas semanais), realidade que deve ser particularmente vivenciada por aquelas trabalhadoras que residem no local de trabalho (4,8% do total de mensalistas). Entre as domésticas diaristas, a jornada média semanal é menos intensa (23 horas), provavelmente como reflexo do menor número de dias trabalhados na semana e não necessariamente por causa da menor jornada diária.

A legislação não estabelece limite de jornada de trabalho para essas profissionais, uma das poucas heranças de uma sociedade que perpetua hierarquias e nega direitos.¹²

Tabela 6
Horas semanais médias trabalhadas pelas empregadas domésticas (1), por raça/cor, segundo posição na ocupação
Região Metropolitana de São Paulo
2000-2009

Posição na Ocupação	Em horas					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-negras	Total	Negras	Não-negras
Total	38	38	38	36	36	35
Mensalistas	42	42	42	41	41	41
Com carteira de trabalho assinada	46	45	46	44	44	44
Sem carteira de trabalho assinada	40	40	40	38	38	39
Diaristas	22	22	22	23	24	23

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.
(1) Excluídas as que não trabalharam na semana.

Empregadas Domésticas Recebem os Menores Rendimentos, que Pouco se Diferenciam entre Negras e Não-Negras

O rendimento médio real por hora das empregadas domésticas equivalia, em 2009, a R\$ 3,52, praticamente o mesmo valor pago para negras e não-negras (Tabela 7). Trata-se também do menor valor registrado entre os ocupados em diferentes setores de atividade da RMSP (Tabela 8).

O montante percebido por hora pelas domésticas equivale praticamente à metade do recebido pelo total de ocupados (R\$ 7,08) e a um terço do recebido por homens não-negros (R\$ 9,11). Restringindo-se a comparação ao contingente feminino, o rendimento médio por hora das domésticas corresponde a menos da metade do recebido nos Serviços (R\$ 7,59), é bem menor do que o auferido na Indústria (R\$ 6,19) e apresenta diferença menos acentuada em relação ao Comércio (R\$ 4,59).

Talvez pelo fato de os rendimentos médios nos Serviços Domésticos serem os menores

12. Ver, entre outros, ÁVILA, M. B. de M. *O Tempo do Trabalho das Empregadas Domésticas: Tensões entre Dominação/Exploração e Resistência*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, fev. 2009; INTERNATIONAL LABOUR OFFICE – ILO. *Decent work for domestic workers*. Geneva, 2010. Disponível em: <www.ilo.org>.

entre todos os setores analisados, é nesse segmento que se constata a menor diferença entre negras e não-negras em 2000 e 2009. Neste último ano, enquanto os rendimentos médios por hora das negras representavam 66,0% dos recebidos pelas não-negras no Comércio, 61,9% na Indústria e apenas 54,7% nos Serviços, nos Serviços Domésticos essa proporção era de 97,7%.

Em 2009, as diaristas recebiam, em média, R\$ 4,47 por hora, valor superior ao das mensalistas com carteira assinada (R\$ 3,68) e sem esta (R\$ 2,89). No entanto, o rendimento médio mensal das diaristas (R\$ 447) é pouco inferior ao das mensalistas sem carteira assinada (R\$ 474) e menor que o das mensalistas que possuem carteira assinada (R\$ 689), como reflexo da combinação entre o valor/hora e suas respectivas jornadas semanais de trabalho, de eventuais benefícios previstos na legislação, além de o salário mínimo ser piso obrigatório no caso das mensalistas com carteira (Gráfico 2).

Tabela 7
Rendimento médio real por hora (1) das empregadas domésticas, por raça/cor, segundo posição na ocupação
Região Metropolitana de São Paulo
2000-2009

Em reais

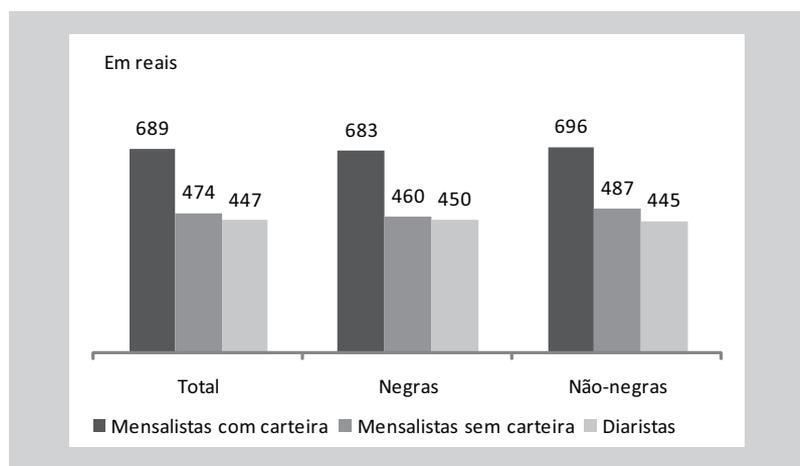
Posição na Ocupação	2000			2009		
	Total	Negras	Não-negras	Total	Negras	Não-negras
Total	3,41	3,44	3,36	3,52	3,52	3,60
Mensalistas	3,12	3,14	3,09	3,34	3,31	3,37
Com carteira de trabalho assinada	3,78	3,83	3,73	3,68	3,64	3,73
Sem carteira de trabalho assinada	2,55	2,48	2,61	2,89	2,84	2,95
Diaristas	5,61	5,67	-(2)	4,47	4,43	4,51

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

(1) Inflator utilizado: ICV do Dieese. Valores em reais de novembro de 2009.

(2) A Amostra não comporta desagregação para esta categoria

Gráfico 2
Rendimento médio real mensal (1) das empregadas domésticas, por raça/cor, segundo posição na ocupação
Região Metropolitanas de São Paulo
2009



Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

(1) Inflator utilizado: ICV do Dieese. Valores em reais de novembro de 2009.

Tabela 8
Rendimento médio real mensal (1) dos ocupados, por raça/cor, segundo setor de atividade
Região Metropolitana de São Paulo
2000-2009

Setor de Atividade	Em reais					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-negras	Total	Negras	Não-negras
Total	1.180	756	1.381	1.030	712	1.209
Indústria	1.197	754	1.402	1.060	761	1.198
Comércio	962	666	1.068	865	642	979
Serviços	1.494	930	1.699	1.235	815	1.436
Serviços Domésticos	554	561	549	543	543	544

Fonte: SEP. Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.
 (1) Inflator utilizado: ICV do Dieese. Valores em reais de novembro de 2009.

Considerações Finais

O trabalho doméstico ainda é uma das principais alternativas de inserção ocupacional para considerável parte das mulheres, especialmente as adultas, negras e com baixa escolaridade. Paralelamente, nota-se crescimento das ocupações que exigem maior escolaridade e qualificação profissional, tais como a de babás e das chamadas cuidadoras.

As mulheres que exercem o emprego doméstico, particularmente cônjuges e chefes de domicílio, enfrentam antigos problemas como a não-formalização das relações de trabalho e as extensas jornadas, aliadas, na maior parte das vezes, às baixas remunerações.

A reduzida proteção da legislação contribui para acirrar a desvalorização desse tipo de trabalho, exercido em condições diferenciadas da maioria das ocupações. Desafios antigos ainda não foram totalmente enfrentados, enquanto se desenha um novo perfil de profissionais desse segmento.

